



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA FEDERAL NO PIAUÍ

APOSTILA Nº 04 DO CONTRATO Nº 10/2019-SR/PF/PI

O Superintendente Regional da Polícia Federal no Piauí, no uso das suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, o art. 57, §4º da IN 05/2017-SLTI/MPOG, o Processo nº 08410.003148/2022-08, conforme Cláusula Sexta do Contrato nº 10/2019-SR/PF/PI, e de acordo com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 16.310, de 30 de maio de 2022, publicada no BS nº 102, de 31/05/2022, resolve expedir a presente Apostila nos seguintes termos:

OBJETO

1. Conceder repactuação de preços à empresa CEMAX SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.497.739/0001-20, devido à celebração da [Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023](#).
2. O valor da apostila compreenderá a vigência do contrato, com fundamento no art. 65, II, d da Lei 8.666/93 e conforme planilhas de custo e demais documentos acostados ao processo 08410.002678/2023-10.

VALOR DA APOSTILA

3. Com o advento da presente apostila, o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 3.538,25 (três mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, o que corresponde a um valor anual de **R\$ 42.459,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais)**.
4. Considerando a diferença apurada na forma da planilha abaixo, **o valor total da presente apostila é de R\$ 2.956,20 (dois mil, novecentos e seis reais e vinte centavos)**.

APOSTILA Nº 04 DO CONTRATO Nº 10/2019-SR/PF/PI				
		VALOR MENSAL ATUAL (A)	VALOR MENSAL REPACTUADO 2023 (B)	DIFERENÇA (B-A)
3º TA	JAN/23	R\$ 3.291,90	R\$ 3.538,25	R\$ 246,35
	FEV/23	R\$ 3.291,90	R\$ 3.538,25	R\$ 246,35
	MAR/23	R\$ 3.291,90	R\$ 3.538,25	R\$ 246,35
	ABR/23	R\$ 3.291,90	R\$ 3.538,25	R\$ 246,35
	MAI/23	R\$ 3.291,90	R\$ 3.538,25	R\$ 246,35
	JUN/23	R\$ 3.291,90	R\$ 3.538,25	R\$ 246,35
	JUL/23	R\$ 3.291,90	R\$ 3.538,25	R\$ 246,35
	AGO/23	R\$ 3.291,90	R\$ 3.538,25	R\$ 246,35
	SET/23	R\$ 3.291,90	R\$ 3.538,25	R\$ 246,35
	OUT/23	R\$ 3.291,90	R\$ 3.538,25	R\$ 246,35

4º TA	NOV/23	R\$ 3.291,90	R\$ 3.538,25	R\$ 246,35
	DEZ/23	R\$ 3.291,90	R\$ 3.538,25	R\$ 246,35
	TOTAL REPACTUAÇÃO/2023			R\$ 2.956,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5. As despesas decorrentes desta repactuação correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à SR/PF/PI, no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, conforme Declaração de Dotação Orçamentária nº 1904/2023 (SEI 31862440) sob a seguinte classificação: Gestão/Unidade: 0001/30108-Tesouro; Elemento de Despesas (ED): 3390.37; Plano Interno (PI): PF99900AG23; Programa de Trabalho: 06.122.2112.2000.0001; Fonte: 100.

COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

6. Em face da alteração do valor contratual, a garantia deverá ser ajustada seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação, conforme dispõe a cláusula 20.19 do Termo de Referência SR/PF/PI 11621862.

RATIFICAÇÃO

7. Ficam mantidas todas as cláusulas do Contrato nº 10/2019-SR/PF/PI não alteradas pelo presente instrumento.

Teresina/PI, data da assinatura eletrônica

JOSÉ ANTONIO SIMÕES DE OLIVEIRA FRANCO
Superintendente Regional da SR/PF/PI
(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SIMOES DE OLIVEIRA FRANCO**, Superintendente Regional, em 14/11/2023, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32304798&crc=66728DD6.
Código verificador: **32304798** e Código CRC: **66728DD6**.